

DECRETO 034/2026

“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO ESTABELECIMENTO FILOMENA DE SOUZA VERONEZ DA SILVA 30514219874, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO CONTRATO N° 058/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2024 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2024.”

A Prefeita Municipal de Arceburgo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a denúncia anônima recebida no Departamento de que o cessionário estaria descumprindo a notificação de proibição de venda de bebida alcoólica;

CONSIDERANDO que, em vistoria in loco, constatou-se que de fato havia comercialização de bebida alcoólica, acondicionada em caixa de isopor, conforme registro fotográfico apresentado ao Departamento;

CONSIDERANDO que o cessionário deixou de cumprir a notificação anteriormente expedida para remoção de banners e materiais afins, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal nº 024/2026;

DECRETA:

Art. 1º - A interdição temporária do estabelecimento Filomena de Souza Veronez da Silva 30514219874, localizado no Quiosque 06, na Praça Doutor Herculano de Paula Borges, Centro, Arceburgo/MG, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Decreto, ou até a regularização dos termos do Decreto Municipal nº 024/2026, com pedido de fiscalização requerido junto a este Departamento.

Art. 2º - A interdição terá por objetivo assegurar a imediata regularização do estabelecimento, que deverá cumprir, no prazo estabelecido, o seguinte requisito:

Parágrafo único - Apresentar ao fiscal municipal o Quiosque 06 em conformidade com o que previsto no Edital, tendo o mesmo prazo para proceder com as regularizações do local e retirada de bebidas das quais o Edital de licitação impede a comercialização no local.

Art. 3º - O descumprimento deste Decreto ou a reincidência nas irregularidades apuradas acarretará o rompimento do contrato.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local visível no estabelecimento e publicada no órgão oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 10 de abril de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anacleto', written over the printed name.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal